

Conselho Municipal de Assistência Social Tangará – Santa Catarina

RESOLUÇÃO N.º 02/2020

Dispõe sobre a deliberação relativa à Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na Ata nº 193 e

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas dos recursos financeiros transferido do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à Proteção Social Básica (CRAS), referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 30 de Abril de 2020.

Cristiane Regina Borges Correa
Presidente CMAS